

XLI CONCURSO LITERÁRIO FELIPPE D'OLIVEIRA

Conto, Crônica e Poesia - Edição – 2018

REGULAMENTO

1 - Participação:

1.1 – O Concurso Literário Felipe D'Oliveira, visa homenagear a memória do poeta santamariense que lhe empresta o nome, bem como estimular novas produções literárias nas modalidades Conto, Crônica e Poesia, é dirigido a candidatos de nacionalidade brasileira, residentes no país ou no exterior.

1.2 - Objetivando dar oportunidade a novos valores, os candidatos classificados em primeiro lugar em cada modalidade do concurso ficam impedidos de concorrer nessa mesma modalidade pelo período de **três (3) anos**, a contar da data de premiação.

1.3 - Os candidatos poderão concorrer nas três (03) modalidades literárias: Conto, Crônica e Poesia, obedecendo a um limite de até três (03) trabalhos por modalidade.

1.3.1- **OBS:** Os textos devem ser **INÉDITOS**, sem publicação nem premiação.

2 - Inscrição:

2.1 - As inscrições deverão ser entregues na **Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer** na Rua Venâncio Aires, nº 1934 - Prédio da SUCV - 2º Andar junto a Sala da Lei de Incentivo à Cultura (LIC) - CEP: 97010-004, no período de **02 de Maio a 08 de Junho de 2018, das 8h às 13h e das 14h às 16h.**

Informações: email: smcel.felippedoliveira@gmail.com – Fone: (55) – 39217026

2.2 - As inscrições enviadas pelo correio terão **validade conforme a data de expedição**, comprovada através de carimbo postal.

2.3 – A inscrição de cada trabalho deverá ser **efetuada separadamente** através de ficha própria (em anexo), a qual poderá ser foto copiada ou obtida através do site “www.santamaria.rs.gov.br”.

2.3.1 - O preenchimento da ficha deve ser completo, e vir digitalizada ou em letra de forma.

2.3.2 - No caso da modalidade **Crônica**, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de (03) laudas.**

2.3.3 - Na modalidade **Conto**, o texto deverá obedecer a uma extensão **máxima de (10) laudas.**

2.3.4 - Nesses documentos **NÃO** deverá constar o nome do auto. Os **pseudônimos são obrigatórios** e deverão ser colocados logo abaixo do título do texto e alinhados à direita.

2.4 – No caso de concorrer em **mais de uma modalidade**, o candidato deverá realizar a inscrição em cada modalidade **separadamente.**

2.4.1 – Concurso de Crônicas para alunos Ensino Médio da Rede de Ensino de Santa Maria.

2.5 – As três vias dos textos impressos devem ser colocadas num **envelope tamanho ofício** com a **ficha nº 1** colada no exterior do envelope. A **ficha de inscrição** deverá ser colocada num **envelope menor**, identificado externamente pela **ficha nº 2** (em anexo a ficha de inscrição), devidamente preenchida. O envelope menor, contendo as fichas de inscrição, deve ser colocado no dentro do envelope maior **com as três vias impressas** de cada trabalho.

3 - Seleção:

3.1 - A seleção e premiação dos trabalhos serão realizadas por uma Comissão Julgadora composta de três (3) membros para cada modalidade, residentes ou não em Santa Maria. A Secretaria de Município da Cultura, Esporte e Lazer solicita a indicação de nomes as instituições e entidades ligadas à área de Letras, para compor a comissão Julgadora do Concurso a cada edição.

3.2-A **identificação dos concorrentes** será feita após a decisão da Comissão Julgadora, quando serão abertos os envelopes com a ficha de inscrição que acompanham os trabalhos.

3.3 - O não cumprimento, ou violação de qualquer uma das regras deste regulamento resultarão na desclassificação dos trabalhos.

Parágrafo Único - Os trabalhos selecionados deverão ser encaminhados para a Comissão Organizadora do Concurso, **via email smcel.felippedoliveira@gmail.com** após a publicação do resultado final em documento no formato “.doc”, ou compatível com MS Word, em tamanho 12, na fonte Times New Roman, espaço 1,5 (**devendo constar a modalidade** (conto, crônica ou poesia); **o título, o nome completo do autor, a cidade procedente e o texto**)

Obs: Os Textos selecionados **deverão vir corrigidos** de acordo com as novas regras ortográfica da Língua Portuguesa. Sendo assim a correção do seu texto, para edição do livro, fica sob a responsabilidade do autor.

4 - Premiação:

4.1 – O **primeiro colocado em cada modalidade** receberá um prêmio no valor de **R\$ 3.000 (três mil reais) e certificado.**

4.2 – Aos candidatos que obtiverem **2º e 3º lugares** em cada modalidade serão **conferidos certificados.**

4.3 – Será concedido um **Prêmio de Incentivo Local** em cada modalidade, dirigido exclusivamente a candidatos naturais de Santa Maria ou residentes na cidade há mais de dois (02) anos. Essa premiação somente se dará mediante a apresentação de comprovante de residência ou documentação a fim.

4.4 - O valor do prêmio de incentivo será de R\$ 2.000 (dois mil reais) em cada modalidade.

4.5 - Caso a seleção do vencedor em âmbito local recaia sobre o 1º colocado em âmbito nacional, este não terá direito ao Prêmio-Incentivo.

4.6 - A critério da Comissão Julgadora, poderão ser atribuídas até três (3) Menções Honrosas em cada modalidade.

5 - Publicação:

5.1- Os três (3) primeiros trabalhos classificados em cada modalidade serão publicados, em forma e data a serem posteriormente anunciadas.

5.2 - Os trabalhos distinguidos com Menção Honrosa poderão também ser publicados, para o que os selecionados cederão os direitos autorais.

5.3 - A entrega dos prêmios será feita em agosto, em Sessão Solene do Mês da Cultura de Santa Maria e durante a semana do aniversário do poeta Felipe D'Oliveira.

6 - Disposições Gerais:

6.1 - No ato das inscrições, o participante aceitará, implicitamente, todas as disposições deste regulamento.

6.2 - As decisões de seleção e premiação das comissões de cada categoria terão caráter irrecorrível.

6.3 - Os trabalhos inscritos poderão ser retirados no prazo de 30 dias após a premiação.

7 - Cronograma:

7.1 – Inscrições e Envio de trabalhos: **02 de Maio a 08 de Junho de 2018.**

7.2 – Seleção e classificação: **26 de Junho a 31 de Julho de 2018.**

7.3 – Divulgação do resultado: **03 de Agosto de 2018.**

7.4 – Premiação: **22 de Agosto de 2018**

OBS: Com exceção da data das inscrições, as restantes datas estão sujeitas a mudanças, conforme o número de inscritos e as necessidades de edição e planejamento do livro.

XLI Concurso Literário Felipe D'Oliveira - 2018

Ficha de Inscrição



Documento de Identidade

CPF

Categoria

Conto ()	Crônica ()	Poesia ()
-----------	-------------	------------

Nome Completo

Endereço

Bairro

CEP

Cidade

UF

Fone

Banco

Nº da Conta

Nº da Agência

Cidade

UF

Local e Data

Assinatura

E-mail

recorte aqui.....

Ficha Nº 1

Preencha e Cole no exterior do envelope maior com as três vias dos textos impressos.

Título da Obra: _____

Pseudônimo: _____

Categoria: _____

Ficha Nº 2

Preencha e Cole no exterior do envelope menor com a ficha de inscrição.

Título da Obra: _____

Pseudônimo: _____

Categoria: _____